



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Aprovado em Discussão Pública

15 de 102 de 23

Concede título de cidadania ao Sr. José Carlos Ferreira Barros.

Art.1º - Fica concedido o título de cidadão de Itambé, Estado de Pernambuco ao Sr. **JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 31 de janeiro de 2023.


Ver. Rafael Rabelo Martins

Lido em 08/02/23
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 09 DE 02 DE 2023
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

JUSTIFICATIVA

Trata-se, o Projeto de Decreto Legislativo que ora se justifica, de concessão do título de cidadã de Itambé, ao Sr. **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE BARROS**, em virtude do reconhecimento de suas intensas, notáveis e incansáveis iniciativas que trouxeram benefícios à sociedade itambeense.

O homenageado – **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE BARROS** -, conhecido como Ba do Mamão ou Ba do Abacaxi, nasceu em 30 de outubro de 1963. É agricultor e empresário. Atualmente, é Vice-Prefeito de Pedras de Fogo – PB, passando a ser popularmente chamado de **Ba Barros**.

De origem humilde, filho de agricultores, nasceu na localidade de Corvoada, zona rural de Pedras de Fogo, na Paraíba, onde residiu com sua família até os 06 anos de idade, em seguida se mudaram para a localidade de Itabatinga, também zona rural da respectiva cidade. E lá, cresceu e viveu com sua família. Desde jovem, acompanhava seus pais na agricultura (Sr. João e Dona Santana), ali, iniciava sua trajetória como agricultor, se dedicando a plantar mamão, abacaxi e cana de açúcar.

Com o passar dos anos e o advento da maioridade, aprendendo as técnicas com seus pais, começou a negociar com frutas e passou a vender nas feiras do Recife, atividade essa que durou por muitos anos.

Em novembro de 2003, há quase 20 anos atrás, abriu sua loja em Itambé, a CASA DO ADUBO, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e todo material voltado a agricultura. Bá jamais esqueceu de suas raízes, sempre ajudando outros agricultores locais, pois, com sua loja em Itambé, contribui e influencia na logística e na praticidade, fazendo com que não se desloquem para outras cidades para empreender e manter seus negócios.

Ba, é filho de João Ferreira Barros e Santana Gomes de Lima, possui 11 irmãos, sendo 4 mulheres e 7 homens. É casado e pai de 3 filhas.

É admirável a trajetória daqueles que (assim como ele) começam do zero e que, conseguem, apesar de toda adversidade, prosperar e contribuir para uma cidade mais desenvolvida, gerar empregos para população, além de fomentar a economia local.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Em agosto de 2017, seu José Carlos, abriu mais um empreendimento em Itambé, a Pousada João de Barros, (uma homenagem ao seu Pai), fortalecendo ainda mais o seu vínculo e contribuindo para o crescimento da cidade, esse setor tem um papel fundamental no sistema turístico, uma vez que viabiliza a permanência de turistas na localidade visitada, seja a lazer ou a negócios.

A dedicação do Sr. José Carlos Ferreira de Barros à população do Município de Itambé é tão intensa que o faz parecer um cidadão natural daqui, de forma que esta homenagem é tão necessária, pois busca demonstrar e externalizar o reconhecimento e retribuição carinhosa dos itambeenses por seus méritos.

Espera-se, portanto, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 31 de janeiro de 2023.


Ver. Rafael Rabelo Martins



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

DECRETO LEGISLATIVO Nº056/2023.

Concede título de cidadão ao Sr. José Carlos Ferreira Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica concedido o título de cidadão de Itambé, Estado de Pernambuco, ao Sr. José Carlos Ferreira Barros.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambé, em 16 de fevereiro de 2023.

Ver. Tiago Rozendo de Souza
Presidente

Lido em 03/03/23
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 03 DE 03 DE 2023
PRESIDENTE